



DELIBERAÇÃO Nº 111/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de outubro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração da Deliberação nº 52/2014 que trata do Plano de Ação para o biênio 2014-2015 do Programa Escola de Conselhos do Estado do Paraná, com custo total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), prorrogando a execução das ações para o biênio 2016-2017.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Leandro Nunes Meller
Presidente Ad hoc do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente